



DECRETO Nº 47/2024.

“Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo na sexta-feira, 31 de maio de 2024, nas repartições públicas do Município de Franciscópolis em razão da solenidade do Santíssimo Sacramento do Corpo e Sangue de Cristo (Corpus Christi), e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 98, VIII, da Lei Orgânica do Município de Franciscópolis-MG,

CONSIDERANDO as atividades desempenhadas no dia 30 de maio de 2024 (quinta-feira) *Corpus Christi*, tais como as tradicionais cerimônias religiosas, que se afeiçoa como data tradicional no calendário do município;

CONSIDERANDO que o dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira) sucede o feriado de *Corpus Christi* - solenidade do Santíssimo Sacramento do Corpo e Sangue de Cristo (30 de maio de 2024);


DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira) nas repartições públicas municipais.

Art. 2º Ficam excluídos do artigo acima, os serviços essenciais de interesse da coletividade, tais como: Limpeza Pública, Cemitério e Policlínica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Franciscópolis-MG, 28 de maio de 2024.


NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal de Franciscópolis-MG

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal
Período de 28/05/2024 à
28/06/2024.
Lei Municipal 399/2021 de 23/04/2021.